



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

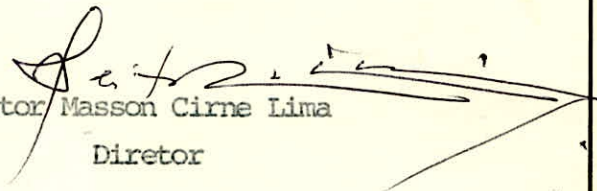
Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615

Portaria nº 53/82

wn

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve contratar, o Administrador de Empresas Fernando Franco de Azambuja para, no prazo máximo e improrrogável de noventa (90) dias, a contar de 1º do corrente, proceder ao levantamento de dados a que se faz referência na Exposição de Motivos, anexa, e, para tanto, perceberá, mensalmente, a importância de Cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Porto Alegre, 9 de novembro de 1982

  
Heitor Masson Cirne Lima

Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615

### Exposição de motivos

Em obediência a normas impostas pelo INAMPS, estas, à sua vez, na dependência de resoluções tomadas pelos Ministérios da Educação e Cultura e Previdência e Assistência Social, esta Fundação deverá estabelecer convênios, como o INAMPS, de uma parte, e, de outro lado, com os hospitais privados que utiliza, para seu ensino clínico.

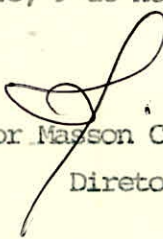
As normas, antes mencionadas, colidem com manifestações inequívocas da quase totalidade da classe médica e criam, além disso, entre os referidos hospitais e esta Fundação, problemas e questões que estão a exigir pronta solução.

Esta Fundação enfrenta, neste momento, é de acrescentar-se quase ao fim do exercício financeiro, dificuldades que decorrem da carência de pessoal e do ritmo crescente das exigências burocráticas.

Por estas razões, esta direção decidiu contratar os serviços do Administrador de Empresas Fernando Franco de Azambuja para, no prazo máximo, e improrrogável de noventa (90) dias, fazer um levantamento de dados, nos hospitais, a que acima se faz menção, que permitam à Fundação a assinatura dos convênios indispensáveis ao normal prosseguimento de seu ensino clínico, sem a responsabilidade de compromissos financeiros ou de outras obrigações, que excedam a capacidade assistencial de seu pessoal docente.

Ao dr. Fernando Franco de Azambuja será atribuída, para realização dessa tarefa, a título de autônomo, a importância mensal de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a partir de 1º de corrente.

Porto Alegre, 9 de novembro de 1982

  
Heitor Masson Cirne Lima  
Diretor